



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Gabinete da Ver^a Suzana Cardoso Alves

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: suzana@camarauruguaiana.rs.gov.br



Comissão de Finanças e Orçamento

Documento: Projeto de Lei 148/2017

Procedência: Mesa Diretora

Relator (a): Ver^a Suzana Cardoso Alves

Assunto: Altera a redação do Anexo I da Lei 4.250 de 16 de Outubro de 2013, conforme menciona.

PARECER

Chega à esta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei 148/2017 protocolado sob nº1140/2017 de procedência da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que Altera a redação do Anexo I da Lei 4.250 de 16 de Outubro de 2013, conforme menciona.

Em função da mudança na gramatura que ocorrem em produtos do mesmo segmento porém marcas diferentes é necessário um ajuste na lista dos itens que compõe a cesta básica do Programa de Auxílio-Alimentação aos Servidores da Câmara Municipal para que mais empresas possam participar da Licitação de forma justa e sem transtornos relacionados à problemas com a gramatura dos produtos evitando assim atrasos tanto na entrega dos produtos quanto no cumprimento do contrato. Portanto, o parecer técnico é FAVORÁVEL a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Comissões, 04 de Dezembro de 2017.

Aprovado o Parecer
Em 06/12/17
Presidente da Comissão

Ver^a Suzana Cardoso Alves
Relatora

De acordo:

Contrário: